



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
DIRETORIA DA UNIDADE DE CERIMONIAL - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 7854419/2023/SEGOV-PI/GAB/SGI/CERIMONIAL TERESINA/PI, 02 DE JUNHO DE 2023.

PROCESSO Nº: 00010.001671/2023-73

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de 500 (quinhentos) KITS DE XÍCARA DE CAFÉ EM ARGILA ILUSTRADAS COM FIGURAS DA SERRA DA CAPIVARA, **objeto artesanal, produto genuinamente piauiense, para atendimento das necessidades desta Secretaria de Governo do Estado.**

2. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar trata da necessidade de assegurar a viabilidade da contratação acima referida, a fim de atender as demandas internas da SEGOV-PI.

A contratação trata de modelo de fornecimento comum adotado de forma habitual pela Administração Pública do Estado, objetivando a plena aquisição e obtendo bons resultados para a contratante.

Em outras linhas, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade avaliar o histórico de contratações da mesma natureza, observar as necessidades da SEGOV-PI e levantar os requisitos necessários para atender essas necessidades.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1 Origem da demanda

Conforme solicitação, a presente contratação tem como objetivo a aquisição de um produto artesanal genuíno do Piauí para ser utilizado como presente pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Fonteles, durante visitas de outras autoridades em território piauiense ou em viagens oficiais para outros estados ou países. A intenção é promover o artesanato local e presentear os visitantes com uma lembrança autêntica do estado.

3.2 Necessidade da Contratação

A presente contratação faz-se necessária para a construção do estoque anual de produtos do artesanato piauiense para o Palácio de Karnak. Esses produtos, de origem genuinamente piauiense, serão destinados a presentear autoridades em visitas ao nosso Estado, acompanhar o governador em viagens oficiais e ser utilizados em solenidades tradicionais do calendário piauiense.

Dessa forma, o governo do Estado do Piauí busca com a contratação apoiar os artesãos, fomentando a produção e a comercialização do artesanato local. A divulgação e o fortalecimento desse setor têm permitido que o artesanato piauiense alcance destaque nacional e internacional, contribuindo como uma excelente alternativa de renda para um grande contingente de artistas em diversas localidades do estado.

Assim, o incentivo à produção artesanal não só preserva a cultura local, mas também constitui uma forma alternativa de incentivo às economias de base local, gerando emprego e renda para inúmeras famílias. Pois, muitos piauienses encontram no artesanato uma forma de garantir a própria sobrevivência e o bem-estar de seus familiares. Nesse sentido, a presente contratação é mais um passo do governo do Estado do Piauí em direção ao fortalecimento e valorização do artesanato local.

3.3 Da Dispensa de Licitação

O modelo de contratação será através do procedimento de dispensa de licitação. Sob o ponto de vista do enquadramento legal, pretende-se à presente contratação, com base na autorização para dispensa de licitação concedida pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n. 14.133/21, a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras. (Vide Decreto nº 11.317, de 2022).”

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução como um todo abrange a fornecimento dos produtos, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento ou similar, nas dependências dessa Secretaria na Av. Antonino Freire, 1450, Centro com CEP 64.001-040 em Teresina-PI, de segunda a sexta, das 07:30h às 13:30h.

5. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O quantitativo a ser contratado está de acordo com as aquisições realizadas em anos anteriores para compor o mix de produtos do artesanato piauiense. É importante destacar que o Governo do Estado do Piauí tem programado diversas atividades durante o ano, o que torna o quantitativo demandado suficiente para atender às necessidades da Secretaria de Governo. Nesse sentido, será adquirido um total de 500 conjuntos de xícaras artesanais do tipo Serra da Capivara para suprir o estoque de produtos artesanais do Palácio de Karnak para o ano de 2023.

6. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação é a construção do estoque anual de produtos do artesanato piauiense para o Palácio de Karnak necessário para atendimento das demandas desta Secretaria.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi feito um levantamento de mercado para determinar quais são as soluções e inovações existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e inovação. Através do levantamento, obteve-se o seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DE KITS	FONTE	DATA	VALOR UNITÁRIO	MENOR COTAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Xícaras de café em cerâmica com gravuras rupestres da SERRA DA CAPIVARA para uso utilitário, com diâmetro de 11cm e altura de 5cm, em cores bicolores (branco/bege, branco/azul, branco/verde), produzidas com matéria-prima de argila de forma artesanal. As gravuras rupestres deverão ser das mais variadas possíveis. Cada kit de xícaras deverá ser embalado em uma caixa de madeira.	KIT COM DUAS UNIDADES	500	CERÂMICA SERRA DA CAPIVARA CNPJ: 06.553.499/0001-40	24/05/2023	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00
				CORES DO BRASIL / GALERIA - ARMAZÉM - EMPÓRIO	01/06/2023	R\$ 129,70		
				ATELIER NA RUA - CASA DO BRASIL	01/06/2023	R\$ 135,00		
				PIAU .CERÂMICA CNPJ: 48.979.146/0001-57	30/05/2023	R\$ 165,00		

Nesse sentido, a estimativa do valor global da contratação, após consulta ao mercado, é de R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esse estudo demonstra que não existe necessidade de parcelamento do objeto a ser contratado, uma vez que possui item único.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No escopo da contratação como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

11. DA DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ORGÃO

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas por recursos do Governo do Estado do Piauí, por conta de Dotação Orçamentária.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da Contratação de empresa para fornecimento de 500 (quinhentos) KITS DE XÍCARA DE CAFÉ EM ARGILA ILUSTRADAS COM FIGURAS DA SERRA DA CAPIVARA, **objeto artesanal, produto genuinamente piauiense, para atendimento das necessidades desta Secretaria de Governo do Estado.**

Este estudo técnico preliminar busca, subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

Por fim, considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, uma vez que, por todo estudo restou demonstrado os benefícios almejados tanto nos aspectos econômico-financeiros como nos aspectos dos objetivos institucionais e da eficiência.

(assinado eletronicamente)
MARA BEATRIZ RAULINO DE OLIVEIRA NOVAIS
DIRETORA DE CERIMONIAL



Documento assinado eletronicamente por **MARA BEATRIZ RAULINO DE OLIVEIRA NOVAIS - Matr.0338545-X, Diretora**, em 02/06/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7854419** e o código CRC **2E6C34DC**.